

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARTINHO



EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2014
RESOLUÇÃO Nº03/2014

TRATA DO GABARITO PRELIMINAR DAS
PROVAS OBJETIVAS

Art. 1º - A Comissão de Processo Seletivo Simplificado da Prefeitura Municipal de São Martinho - SC no uso de suas atribuições torna público a divulgação do **GABARITO PRELIMINAR** das provas do **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO nº 01/2014**, realizadas no dia 03 de agosto de 2014, conforme segue:

NÍVEL SUPERIOR:

Professor

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
D	D	C	C	E	E	C	B	A	A
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
E	A	C	B	B	E	D	E	B	A
■	■	■	■	■					
■	■	■	■	■					

Nutricionista

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
D	D	C	C	E	E	C	B	A	A
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
D	B	E	D	A	D	B	D	B	B
■	■	■	■	■					
■	■	■	■	■					

Psicólogo

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
D	D	C	C	E	E	C	B	A	A
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
A	C	D	B	B	D	D	C	A	B
■	■	■	■	■					
■	■	■	■	■					

**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARTINHO**



Art. 2º - Conforme disposto no item 14.6.3, havendo qualquer insurgência em relação ao Gabarito Preliminar o candidato deverá interpor recurso junto à comissão de Processo Seletivo Simplificado.

Parágrafo Único – O prazo de recurso será do dia 04/08/2014 até dia 08/08/2014.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Martinho/SC, 04 de Agosto de 2014.

**ANDRÉIA STEINER CARDOSO
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**